



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO N° 33.690/2022

Nomeia membros representantes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CONDEF de Presidente Prudente, para o biênio 2022/2024.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e

Considerando o disposto na Lei nº 5.331/99, que institui o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CONDEF de Presidente Prudente, e suas alterações;

Considerando os membros indicados, nos termos da legislação existente;

D E C R E T A:

Art. 1° O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência- CONDEF de Presidente Prudente, criado pela Lei nº 5.331, de 22 de setembro de 1999, fica nomeado para o biênio 2022/2024, com a seguinte representação:

I - representantes da sociedade civil:

- a) Unipode – União das Pessoas com Deficiência: Shirley Sumie Sato Souza Lacerda, titular e Patricia Alves de Souza Belchior, suplente;
- b) AOPDown – Associação do Oeste Paulista de Síndrome de Down: Sara Elicia Santos Lopes, titular e Ricardo Augusto Alonso Mariano, suplente;
- c) Lumen Et Fides – Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas: Ana Paula Bianque Soares, titular e Lucimar Aparecida Navarro Inoue, suplente;
- d) AFIPP – Associação de Apoio ao Fissurado Lábio Palatal e Deficiente Auditivo de Presidente Prudente e região: Mirian Ferreira Garcia, titular e Maria Odete Santo de Vasconcelos, suplente;
- e) Associação de Peregrinação do Rosário: Daniela Aparecida Ribeiro, titular e Talmir Rodrigues, suplente;



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

- f) Núcleo Tere de Trabalho e Realização: Maria Imaculada da Conceição Velasques, titular e Janete Golin Medeiros, suplente;
- g) Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos: Luiz Carlos Souza da Silva, titular e Luiz Roberto Ramos de Paula, suplente.

II - representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Educação: Fabiane Rizo Salomão, titular e Paula Mieco Koizumi Masuyama, suplente;
- b) Secretaria Municipal de Cultura: Sueli de Araujo Soares, titular e Murilo Tomiazi Misael, suplente;
- c) Secretaria Municipal de Saúde: Claudia Eloisa dos Santos, titular e Laianne Rosan, suplente;
- d) Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública: Luiz Fabiano de Almeida, titular e Valdecir Francisco de Oliveira, suplente;
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social: Salvador Cruz Neto, titular e Wagner dos Santos Magalhães, suplente;
- f) Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação: Aline Cristina Linhares Caldeira, titular e Isabela Moraes Peres, suplente;
- g) Secretaria Municipal de Esportes: Waldemar Rigo Filho, titular e Fernando Paque Souza, suplente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 21 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração